



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0130/2020, de 19 de agosto de 2020

Dispõe sobre alteração na designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2017, de 06.12.2017, alterada pelas Portarias nº BRA.060/2018, de 23.05.2018; nº BRA.030/2019, de 01.03.2019; e nº BRA.030/2020, de 20.02.2020, modificando os fiscais do contrato nº 11344/17, com a empresa E. L GARCIA LTDA – EPP, nos seguintes termos: o servidor Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE 1993864) passa a atuar como titular, e Sandra Cristina Martins de Oliveira (SIAPE 2054272) como substituta, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de vigência até 23.08.2021, para designação dos fiscais do contrato.

Art. 3º - Os demais termos da portaria e alterações permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.08.2021.